



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



## INDICAÇÃO Nº 36/2025

**ISAAC MAIA LEMES**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

Sugiro que estude a viabilidade de garantir a presença de um médico pediatra substituto durante os períodos de férias da profissional titular, de modo a assegurar a continuidade do atendimento às crianças do município.

Além disso, sugere-se a possibilidade de alteração dos dias de atendimento da pediatria, atualmente realizados nas segundas e terças-feiras, para segundas e sextas-feiras, a fim de permitir um melhor acompanhamento dos tratamentos iniciados no início da semana. Isso possibilitaria que, em caso de necessidade de ajuste na medicação ou persistência dos sintomas, o retorno fosse feito ainda dentro da mesma semana, otimizando o cuidado prestado às crianças.

### JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação pelo fato de que a pediatria é uma especialidade essencial para o cuidado preventivo e curativo da saúde infantil, sendo de extrema importância a manutenção do serviço mesmo durante o período de férias do profissional, bem como a melhor distribuição dos atendimentos ao longo da semana.

Câmara Municipal, 02 de junho de 2025

---

**ISAAC MAIA LEMES**  
VEREADOR